

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional da Geodiversidade.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a instituição do Dia Nacional da Geodiversidade.

JUSTIFICAÇÃO

Denomina-se Geodiversidade a “variedade natural (diversidade) de elementos geológicos (rochas, minerais, fósseis), geomorfológicos (formas de relevo, topografia, processos físicos), do solo e hidrológico. Isso inclui suas assembleias, estruturas, sistemas e contribuições para a paisagem”¹.

A geodiversidade representa a base física que sustenta a vida, a paisagem e o desenvolvimento das sociedades. No Brasil – país de dimensões continentais e marcada diversidade ambiental, climática e cultural – a geodiversidade está presente no cotidiano da população, influenciando diretamente a disponibilidade de água, a fertilidade dos solos agrícolas, a ocorrência de recursos minerais, a ocupação urbana, a geração de energia, a identidade das paisagens e a redução de riscos naturais. Reconhecer a geodiversidade implica também valorizar seus desdobramentos fundamentais: o geopatrimônio, que reúne sítios de elevado valor científico, educativo e

¹ GRAY, M. 2013. Geodiversity: valuing and conserving abiotic nature. Wiley-Blackwell Ltd., 2nd Edition, England, 508p.



turístico; a geoconservação, voltada à proteção e ao uso sustentável desses bens; o geoturismo, que promove desenvolvimento local aliado à educação e à valorização do território; e os geoparques, enquanto estratégias integradas de gestão, educação e desenvolvimento sustentável reconhecidas internacionalmente.

O Brasil, detentor de uma das geodiversidades mais expressivas do mundo, apresenta grande variedade de recursos minerais, hídricos e edáficos que historicamente sustentaram a economia nacional. Possuímos um dos mais completos registros da evolução geológica do planeta, com formações que remontam a mais de 3 bilhões de anos². Essa diversidade geológica sustenta a alta biodiversidade encontrada no país, como a Amazônia, reconhecida como a maior reserva biológica do mundo. Locais de interesse geológico (também conhecidos por geossítios) como aqueles encontrados nos vários Geoparques Mundiais da UNESCO no Brasil (Araripe, Seridó, Caminhos dos Cânions do Sul, Caçapava, Quarta Colônia e Uberaba), dentre outros em áreas como as formações sedimentares do Paraná, os sistemas cársticos de Minas Gerais, o Pantanal e a Amazônia ilustram a relevância patrimonial do território. Contudo, essa riqueza ainda é pouco conhecida, sendo frequentemente reduzida a recursos econômicos, sem reconhecimento científico, educativo, turístico e mesmo identitário ou ambiental.

Diante disso, a criação de um Dia Nacional da Geodiversidade funcionará como uma vitrine para ações de educação e divulgação científica, estimulando a alfabetização geocientífica, a conservação ambiental e aproximando escolas, universidades, museus, geoparques, unidades de conservação e comunidades. O Brasil já desenvolve inúmeras iniciativas relevantes no campo da geoconservação e do geoturismo, com os inventários estaduais e municipais, além dos próprios territórios reconhecidos como Geoparques Mundiais da UNESCO. Contudo, tais iniciativas ainda carecem de maior alinhamento e reconhecimento institucional. Um Dia Nacional permitirá fortalecer redes, ampliar a participação pública, fomentar a educação e

² SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Geodiversidade do Estado do Pará. Belém: CPRM, 2013.



incentivar atividades de turismo sustentável, economia criativa e desenvolvimento territorial.

A existência do Dia Nacional da Geodiversidade poderá reforçar o sentido de uma iniciativa nacional e que poderá adotar o mesmo dia (6 de outubro, instituído pela UNESCO, como Dia Internacional da Geodiversidade), inserindo o Brasil no circuito global de valorização da geodiversidade e permitindo contextualizar políticas públicas nacionais às especificidades do território brasileiro.

Entre os objetivos a serem contemplados, propõe-se: (1) fortalecer a educação geocientífica; (2) valorizar o patrimônio geológico; (3) estimular pesquisa e divulgação científica; (4) promover geoconservação e geoturismo; (5) incentivar políticas públicas ambientais e territoriais; (6) integrar biodiversidade e geodiversidade em estratégias de conservação; (7) ampliar a percepção sobre riscos, mudanças climáticas e planejamento; (8) incentivar a criação de novos Geoparques Mundiais da UNESCO em território brasileiro.

A proposição encontra justificativa institucional e científica ao considerar três dimensões fundamentais: (1) o papel estrutural da geodiversidade no funcionamento dos sistemas naturais e socioeconômicos; (2) o déficit de conhecimento público, educacional e institucional sobre o tema; e (3) a necessidade de integrar a geodiversidade às políticas de sustentabilidade, cultura e ordenamento territorial. Além disso, o país apresenta potencial expressivo para o geoturismo, atividade que valoriza geossítios, paisagens naturais e vínculos territoriais. O geoturismo, quando bem estruturado, pode promover educação, uso sustentável e inclusão social³.

Assim, a criação de um Dia Nacional da Geodiversidade constitui medida estratégica para ampliar conhecimento, fortalecer políticas educacionais e ambientais e promover a valorização do patrimônio abiótico nacional. Trata-se de reconhecer que a natureza não é apenas biótica (biodiversidade), mas também abiótica (geodiversidade), e que o Brasil possui condições favoráveis para assumir protagonismo no tema.

³ NASCIMENTO, M.A.L.; RUCHKYS, U.A.; MANTESSO-NETO, V. Geodiversidade, geoconservação e geoturismo: trinômio importante para a proteção do patrimônio geológico. 2008.



Por fim, em atenção ao que prevê a § 2º do art. 215 da Constituição Federal e a Lei nº 12.345, de 2010, requeremos a realização de audiência pública para discutir e referendar esta iniciativa, garantindo a manifestação dos setores da população interessados no tema.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado AIRTON FALEIRO

